

TERMO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2022

“Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública voltada para o setor de licitações do município de Pequiizeiro - TO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, neste ato representado por seu gestor **JOCÉLIO NOBRE DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o disposto no art.75, II, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, que aduz que é dispensável licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

CONSIDERANDO que no município de Pequiizeiro -TO, a malha viária tem grande importância para o desenvolvimento do município. O objeto do presente é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal, para a perfeita e regular realização dos procedimentos administrativos, aqui denominados de licitatórios, nas fazes interna e externa.

A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda, diante a necessidade de suprir uma lacuna na estrutura organizacional deste órgão, que não disponibiliza em seu quadro de pessoal, funcionários especializados suficientes para realização de tais serviços, serviços estes que requer experiência profissional.

Cabe ressaltar que as prestações dos serviços serão realizadas em caráter de assessoria e consultoria, e não gera vínculo empregatício entre contratado e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em gestão pública voltada para o setor de licitações do município de Pequiizeiro - TO.

CONSIDERANDO que a empresa **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS/fantasia- ÁGIL GESTÃO PUBLICA E CONTABIL** oferece um valor abaixo do estimado, A proposta perfaz um valor de R\$ **36.000,00(trinta e seis mil reais)** pelos serviços supramencionados; conforme dispensa/contrato,

RESOLVE: Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei nº 814.133/21- Inciso II, e suas alterações, a

empresa: **ILDOMAR ALMEIDA MARTINS/ fantasia- ÁGIL GESTÃO PÚBLICA E CONTABIL** pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o n., 22.922.362/0001-72 conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNI D.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA		6 MESES	SV	6.000,00	36.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						36.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL de PEQUIZEIRO – TO, aos 21 de janeiro de 2022.

JOCELIO NOBRE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL